

## **DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PENÁPOLIS**

### **CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL PARA ATUAÇÃO EM ESCOLAS DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL 2022**

Pontos de atenção:

1. Período de inscrição, de 03/08/2022 a 05/08/2022, considerando a etapa de formalização da inscrição. Link do formulário de inscrição <https://bit.ly/2022pei>
2. As publicações referentes ao presente credenciamento poderão ser acompanhadas por meio do site da Diretoria de Ensino <https://depenapolis.educacao.sp.gov.br/>.
3. Para atuação nos Anos Iniciais, Anos Finais do Ensino Fundamental e nas séries do Ensino Médio, o docente deverá ser portador de diploma devidamente registrado de Licenciatura Plena em disciplina da matriz curricular do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio. O deferimento do credenciamento somente aos professores já inscritos e classificados no processo de atribuição de aulas da Diretoria de Ensino;
4. Novidade: com a publicação da Lei Complementar 1.374, de 30 de março de 2022, docentes portadores de diplomas de licenciatura curta, bacharelado e tecnólogo/Ensino Superior e estudantes de último ano de licenciatura, bacharelado e tecnólogo/Ensino Superior, estão autorizados a fazer parte do Programa Ensino Integral - PEI.
5. Os docentes já classificados por meio dos processos anteriores permanecem credenciados.
6. As vagas e as escolas para alocação no decorrer do semestre serão publicadas oportunamente.